



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE BAYEUX
SECRETARIA DE E MEIO AMBIENTE**



ISENÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA PARA MEI

Bayeux, ____/____/____

De acordo com a Lei Complementar Federal N°123/06 e o posicionamento do Parecer Administrativo N°06/2019 do Conselho de Recursos Fiscais do Município, não deve haver a cobrança de taxas para empreendedores enquadrados como Microempresários Individuais (MEI).

Diante disso, o Processo de N° ____ / ____ referente à Licença de
Operação para a atividade de
____ exercida por

CNPJ/CPF ____ ficando isento da cobrança de taxa por se
tratar de um MEI.

Setor de Tributos

**Jeovânia Andrade Costa de Queiroz
Secretária do Meio Ambiente**